



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.740/21  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA RUA ALTO SÃO JOÃO UM  
LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO  
BAIRRO SANTA LUZIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Penedo aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **RUA ALTO SÃO JOÃO** o logradouro público situado no Bairro Santa Luzia, anteriormente denominado oficialmente Rua Eronildes Santos, conhecido popularmente por “Cumbuco”.

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura obrigada a dar publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

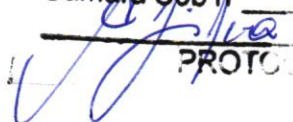
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 1.707/2020.

Penedo, 20 de dezembro de 2021, 385º de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO DE PENEDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**  
Sessão de Protocolo

Recebido em 22 / 12 / 2021  
Protocolo da Secretaria da  
Câmara Sob nº 465

  
PROTOCOLO

